



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
PORTARIA Nº 142/2017 - CGDPE

Revoga a Portaria nº 132/2017 - CGDPE concessiva de folga compensatória a ser gozada no dia 11/08/2017.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

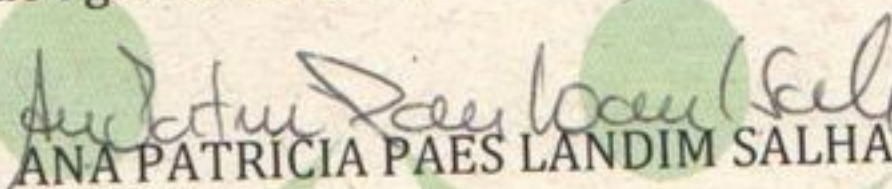
CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 2444/2017;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 132/2017-CGDPE, concessiva de folga compensatória ao Defensor Público Gerimar de Brito Vieira, assegurando a este o direito de gozar a folga pela realização do plantão do dia 06/09/2016, em data posterior.

Teresina, 10 de agosto de 2017.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA